



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## **RESOLUÇÃO CIB Nº 081 DE 25 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre o Credenciamento do Hospital  
Universitário Getúlio Vargas para os serviços de  
Nefrologia.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,**  
na sua Reunião 192 (144 Ordinária) realizada no dia 25.08.2008 e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 432 de 06 de junho de 2006 que define os procedimentos  
para o Credenciamento dos serviços de Nefrologia e para a Habilitação dos Centros de  
Referencia em Nefrologia;

**CONSIDERANDO** o Relatório Técnico de Inspeção, emitido pela Fundação de Vigilância  
em Saúde, com base na Lei M/S nº 6347/77, Resolução nº 50 de 21.02.2002, com RDC nº  
189 de 18.07.03 e a Resolução RDC Nº 154 de 15.06.2004, que condiciona a liberação do  
alvará sanitário ao cumprimento das exigências, conforme o Termo de Compromisso;

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso celebrado entre o Hospital Universitário  
Getúlio Vargas e a Fundação de Vigilância em Saúde para cumprimento das obrigações  
com vistas a sanar no prazo de 60 dias as observações do Relatório Técnico da DEVISA,  
datado em 28.03.2008;

**CONSIDERANDO** a argumentação Técnica do Diretor – Presidente da Fundação de  
Vigilância em Saúde e membro desta CIB, **Dr. Antônio Evandro Melo de Oliveira.**

### **RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Termo de Compromisso para cumprimento  
das obrigações referentes as observações do Relatório Técnico de Inspeção, com base no  
Termo de Inspeção nº 4516 de 28.03.2008, a serem executadas pelo Hospital Universitário  
Getúlio Vargas nos aspectos discriminados no Termo de Compromisso nº 002/2008.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do  
Amazonas**, em Manaus, 25 de agosto de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 081 datada de 25 de agosto  
de 2008 nos termos do Decreto de 19.03.2008

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## **RESOLUÇÃO CIB Nº 081 DE 25 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre o Credenciamento do Hospital Universitário Getúlio Vargas para os serviços de Nefrologia.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 192 (144 Ordinária) realizada no dia 25.08.2008 e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 432 de 06 de junho de 2006 que define os procedimentos para o Credenciamento dos serviços de Nefrologia e para a Habilitação dos Centros de Referência em Nefrologia;

**CONSIDERANDO** o Relatório Técnico de Inspeção, emitido pela Fundação de Vigilância em Saúde, com base na Lei M/S nº 6347/77, Resolução nº 50 de 21.02.2002, com RDC nº 189 de 18.07.03 e a Resolução RDC Nº 154 de 15.06.2004, que condiciona a liberação do alvará sanitário ao cumprimento das exigências, conforme o Termo de Compromisso;

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso celebrado entre o Hospital Universitário Getúlio Vargas e a Fundação de Vigilância em Saúde para cumprimento das obrigações com vistas a sanar no prazo de 60 dias as observações do Relatório Técnico da DEVISA, datado em 28.03.2008;

**CONSIDERANDO** a argumentação Técnica do Diretor – Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde e membro desta CIB, **Dr. Antônio Evandro Melo de Oliveira**.

### **RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Termo de Compromisso para cumprimento das obrigações referentes as observações do Relatório Técnico de Inspeção, com base no Termo de Inspeção nº 4516 de 28.03.2008, a serem executadas pelo Hospital Universitário Getúlio Vargas nos aspectos



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

discriminados no Termo de Compromisso nº 002/2008.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de agosto de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA** **AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 081 datada de 25 de agosto de 2008 nos termos do Decreto de 19.03.2008

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.